

LÂMINA DA OFERTA

DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – FIDC

Conteúdo da lâmina de oferta de valores mobiliários representativos de operações de securitização emitidos por fundos de investimento em direitos creditórios - FIDC, conforme art. 23 da Resolução nº 160, de 2022.

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE SÊNIOR E DA SUBCLASSE SUBORDINADA DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DO

XP CONSIGNADOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como uma introdução ao prospecto definitivo da oferta ("Prospecto"). A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do Prospecto, principalmente a seção 4., relativa aos fatores de risco.

Os termos e expressões utilizados na presente lâmina, quando iniciados com letra maiúscula e aqui não definidos de outra forma, terão os significados a eles atribuídos no Prospecto, aplicáveis tanto no singular quanto no plural.

ALERTAS

Risco de	X	PERDA DO PRINCIPAL	X	RISCO DE CRÉDITO
	X	FALTA DE LIQUIDEZ	X	IMPACTOS TRIBUTÁRIOS
	X	DIFICULDADE DE ENTENDIMENTO		
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático		A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto, nem dos documentos da Oferta. Há restrições à revenda das cotas de FIDC.		

1. ELEMENTOS ESSENCIAIS DA OFERTA

Mais Informações

A. Valor Mobiliário	Cotas da 1ª Emissão da Subclasse Sênior e da Subclasse Subordinada da Classe Única de Cotas de Responsabilidade Limitada do XP Consignados Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada.	Capa do Prospecto
a.1) Ofertante/Emissor	Classe Única de Cotas de Responsabilidade Limitada do XP Consignados Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada.	Capa do Prospecto
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	Cotas Seniores: 6897326SEN; e Cotas Subordinadas: 6897326SUB.	Capa do Prospecto
b.2) Mercado de negociação	B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCÃO B3.	Capa do Prospecto
b.3) Quantidade ofertada – lote base	1.000.000 de Cotas, sendo (i) até 900.000 Cotas Seniores; e (ii) até 100.000 Cotas Subordinadas, observado o Índice de Referência de 10%.	Capa do Prospecto
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 100,00 por Cota.	Capa do Prospecto
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	<u>Cotas Seniores</u> : rentabilidade alvo equivalente a 100% da variação do CDI no período decorrido, acrescida exponencialmente de um spread de 3,25% ao ano, base 252 Dias Úteis, calculado <i>pro rata temporis</i> a partir de cada integralização de Cotas Seniores até cada evento de amortização; e <u>Cotas Subordinadas</u> : não possuem índice referencial nem meta de valorização definida.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.6) Montante ofertado (=b.1.3*b.1.4) (intervalo)	Inicialmente, até R\$ 100.000.000,00, sendo (i) até R\$ 90.000.000,00 atribuíveis às Cotas Seniores; e (ii) até R\$ 10.000.000,00 atribuíveis às Cotas Subordinadas, observado o Montante Mínimo da Oferta de R\$ 50.000.000,00, correspondente a 500.000 Cotas, sendo	Capa do Prospecto

1. ELEMENTOS ESSENCIAIS DA OFERTA		Mais Informações
	R\$ 45.000.000,00 atribuíveis às Cotas Seniores e R\$ 5.000.000,00 atribuíveis às Cotas Subordinadas, observado, em qualquer cenário de captação, o Índice de Referência.	
b.7) Lote suplementar	Não.	N/A
b.8) Lote adicional	Sim, de até 25% do Montante Inicial da Oferta, ou seja, até 250.000 Cotas, equivalentes a até R\$ 25.000.000,00 adicionais, desde que observado o Índice de Referência.	Capa do Prospecto
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não.	Capa do Prospecto
C. Outras informações		
c.1) Administrador	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Website: https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/index.html	Capa e Seção 2.2 do Prospecto
c.2) Gestor	XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA. Website: https://ofertas.xpasset.com.br/	Capa e Seção 2.2 do Prospecto
c.3) Custodiante	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	Seção 2.2 do Prospecto
c.4) Consultoria especializada (caso aplicável)	Não aplicável.	N/A

2. DETALHES RELEVANTES SOBRE O EMISSOR DOS VALORES MOBILIÁRIOS		Mais Informações
Informações sobre o Lastro		
Tipo de Lastro	Pulverizado com relação aos Fundos-Alvo, e não aplicável à Classe, que não adquire direitos creditórios de forma direta. As Cotas de FIDC integrantes da carteira da Classe são emitidas por Fundos-Alvo não listados em bolsa que investem, preponderantemente, em carteiras de recebíveis (direitos ou títulos) originários de operações de crédito consignado (desconto em folha de pagamento) de aposentados e pensionistas do INSS, servidores públicos e de empregados do setor privado (CLT), cujo lastro é pulverizado.	Seção 2.6 do Prospecto
Principais informações sobre os direitos creditórios	Os recursos serão aplicados preponderantemente em Cotas de FIDC, representadas por cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e/ou cotas subordinadas juniores, de emissão de Fundos-Alvo não listados em bolsa que invistam, preponderantemente, em carteiras de recebíveis (direitos ou títulos) originários de operações de crédito consignado (desconto em folha de pagamento) de aposentados e pensionistas do INSS, servidores públicos e empregados do setor privado (CLT), observado o Critério de Elegibilidade. Decorridos 180 dias do início das atividades, a Classe deverá manter, no mínimo, 67% do Patrimônio Líquido em Cotas de FIDC. A parcela remanescente será aplicada em Ativos Financeiros de Liquidez.	Capa e Seção 8.4 do Prospecto
Existência de crédito não performedo	Não há aquisição direta de direitos creditórios não performedos pela Classe, que investe em Cotas de FIDC. Indiretamente, dentro do limite de 20% (vinte por cento), a aplicação da Classe em Cotas de FIDC de emissão de Fundos-Alvo e Ativos Financeiros de Liquidez que admitam a aquisição de direitos creditórios não-padronizados, conforme definidos no artigo 2º, inciso XIII, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175 não poderá corresponder a mais de 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Classe.	Seções 8.4 e 9.1 do Prospecto
Possibilidade de revolvência dos direitos creditórios	Sim. Os recursos recebidos pela Classe em razão da amortização, do resgate ou da alienação das Cotas de FIDC integrantes da carteira poderão ser destinados à aquisição de novas Cotas de FIDC durante o Período de Investimento, observado que, encerrado o Período de Investimento e durante o Período de Desinvestimento, tais recursos serão utilizados exclusivamente para a amortização e o consequente resgate das Cotas, conforme o caso, ressalvados os investimentos destinados à preservação do valor dos investimentos da Classe nos Fundos-Alvo ou à continuidade dos negócios dos Fundos-Alvo.	Seção 8.1 do Prospecto
Informações estatísticas sobre inadimplimentos	Considerando que a Classe não adquire direitos creditórios de forma direta, não há informações estatísticas de inadimplimentos, perdas ou pré-pagamentos a serem reportadas, constando tais informações dos demonstrativos periódicos dos Fundos-Alvo.	Seção 9.6 do Prospecto

Sumário dos Principais Riscos do Fundo	Probabilidade	Impacto Financeiro
Risco de Crédito dos Direitos Creditórios dos Fundos-Alvo. A Classe investe em Cotas de FIDC emitidas por Fundos-Alvo cujas carteiras são compostas por créditos consignados sujeitos à inadimplência dos devedores. A deterioração dessas carteiras pode reduzir o valor das Cotas de FIDC e a rentabilidade das Cotas.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
Risco de Subordinação e de Ausência de Recomposição. As Cotas Subordinadas representam, no mínimo, 10% do Patrimônio Líquido, correspondente ao Índice de Referência, relação apurada exclusivamente na data da 1ª integralização de Cotas, e arcam integralmente com os custos da Oferta. Não há obrigação de manutenção, recomposição ou aporte.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
Risco de Liquidez. A Classe somente amortizará Cotas se as Cotas de FIDC e os Ativos Financeiros de Liquidez forem devidamente adimplidos. Não existe, no Brasil, mercado ativo para cotas de FIDC, sendo elegíveis apenas Cotas de FIDC não listadas em bolsa e negociadas as Cotas em ambiente de balcão.	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor	☐ Maior ☒ Médio ☐ Menor
Risco decorrente da precificação das Cotas de FIDC. As Cotas de FIDC da carteira da Classe serão avaliadas conforme os critérios dos regulamentos dos Fundos-Alvo e da regulamentação em vigor, que podem causar variações no valor da carteira, aumentando ou reduzindo o valor das Cotas e impactando diretamente os Cotistas.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
Riscos Regulatórios das Operações de Crédito Consignado. O crédito consignado público e o crédito consignado privado são objeto de regulamentação específica e sujeita a alterações frequentes quanto a taxas, margem consignável, prazos, garantias e averbação. Mudanças regulatórias podem reduzir a originação e a recuperabilidade dos créditos das carteiras dos Fundos-Alvo.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor

3. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR MOBILIÁRIO		Mais Informações
Informações sobre o Valor Mobiliário		
Principais características	As Cotas são escriturais e nominativas e correspondem a frações ideais do patrimônio da Classe, observadas as características de cada Subclasse previstas no Regulamento. A Classe é constituída sob a forma de condomínio fechado e não admite o resgate das Cotas, exceto nas hipóteses previstas no Regulamento.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
Resgate/Prazo	O Fundo e a Classe terão prazo de duração indeterminado, observado que (i) a Subclasse Sênior terá prazo de duração de 5 anos, contados da data da primeira integralização de Cotas Seniores, prorrogáveis por mais 1 ano, a critério da Gestora, sem a necessidade de deliberação pela Assembleia de Cotistas, e (ii) a Subclasse Subordinada terá prazo de duração indeterminado. Até a amortização integral das Cotas Seniores, a Classe terá Período de Investimento de 2 anos, contados da data da primeira integralização de Cotas Seniores, podendo referido período ser prorrogado por um prazo adicional de 1 ano, a critério da Gestora, e Período de Desinvestimento de 3 anos, de modo que o prazo de duração da Subclasse Sênior poderá ser de até 6 anos. O resgate de Cotas será admitido apenas (i) quando do término do prazo de duração da Classe; (ii) quando da amortização integral das respectivas Cotas; (iii) na hipótese de Cotistas dissidentes de deliberação pela não liquidação da Classe; e (iv) quando da liquidação da Classe em eventos distintos daqueles que ensejarem sua liquidação antecipada.	Seção 2.6 do Prospecto
Remuneração	<u>Cotas Seniores:</u> 100% da variação do CDI, acrescida exponencialmente de um spread de 3,25% ao ano, base 252 Dias Úteis, observado que não haverá pagamento de rendimentos às Cotas Seniores até o início do Período de Desinvestimento; e <u>Cotas Subordinadas:</u> não há meta de valorização.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
Amortização/Juros	<u>Cotas Seniores:</u> a partir do início do Período de Desinvestimento, amortização a critério da Gestora, desde que a Classe possua recursos suficientes para o pagamento das respectivas amortizações, ou mediante deliberação da Assembleia de Cotistas, conforme ordem de alocação de recursos constante do Anexo I ao Regulamento; e <u>Cotas Subordinadas:</u> a partir do início do Período de Desinvestimento, amortização a exclusivo critério da Gestora, podendo ser realizada na mesma data das Cotas Seniores ou em ato subsequente, desde que (a) haja recursos disponíveis para tanto; (b) o Índice de Referência esteja acima do percentual mínimo previsto no Regulamento; e (c)	Seções 2.6 e 8.5 do Prospecto

3. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR MOBILIÁRIO		Mais Informações
Informações sobre o Valor Mobiliário		
	posteriormente à eventual amortização das Cotas Subordinadas, o Índice de Referência ainda esteja acima do percentual mínimo, ou mediante deliberação da Assembleia de Cotistas, sendo certo que, em não havendo recursos suficientes, as Cotas Seniores terão prioridade para fins de amortização, conforme ordem de alocação de recursos prevista no Anexo I ao Regulamento.	
Duration	Não aplicável, considerando que a amortização das Cotas está condicionada aos recursos efetivamente recebidos pela Classe.	N/A
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Somente em caso de liquidação antecipada da Classe, inclusive compulsória, a critério da Administradora, se a Classe mantiver, após 90 dias do início de suas atividades, Patrimônio Líquido diário inferior a R\$ 1.000.000,00 por 90 dias consecutivos, sendo a liquidação realizada de forma equânime, simultânea e proporcional entre os Cotistas.	Seção 8.5 do Prospecto
Condições de recompra antecipada	Não aplicável.	N/A
Condições de vencimento antecipado	Não aplicável às Cotas. A Classe poderá ser liquidada antecipadamente na ocorrência dos Eventos de Liquidação previstos no Regulamento, precedidos, quando aplicável, de Eventos de Avaliação submetidos à Assembleia de Cotistas.	Seção 8.5 do Prospecto
Restrições à livre negociação	☒ Revenda restrita: as Cotas permanecerão bloqueadas para negociação até a Data de Liquidação da Oferta, somente passando a ser negociadas após tal data, observado que as Cotas somente poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados.	Seção 6.1 do Prospecto
Formador de mercado	Foi recomendado, mas não houve a contratação de formador de mercado, podendo a Classe contratá-lo futuramente, a critério da Gestora, nos termos do Regulamento.	Seção 7.6 do Prospecto
Garantias	Não há. O investimento nas Cotas não conta com garantia da Administradora, da Gestora, de terceiros, de mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.	Seções 2.6 e 8.2 do Prospecto
Classificação de Risco		
Agência de Classificação de Risco	Não haverá contratação no âmbito da Oferta, podendo a Classe contratar agência de classificação de risco para as Cotas Seniores, a critério da Gestora.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de Risco	As Cotas não contam com classificação de risco conferida por agência classificadora em funcionamento no País.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto

4. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA		Mais Informações
Participação na Oferta		
Quem pode participar da oferta?	☒ Investidores Profissionais. ☒ Investidores Qualificados. ☐ Público em geral.	Capa e Seções 2.3 e 2.4 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Não aplicável.	N/A
Qual o valor mínimo para investimento?	50 Cotas, equivalentes a R\$ 5.000,00, observadas as exceções previstas no Prospecto.	Capa e Seção 7.8 do Prospecto
Como participar da oferta?	Formalizar Documento de Aceitação junto ao Coordenador Líder durante o Período de Coleta de Intenções de Investimento até o Procedimento de Alocação, indicando a quantidade de Cotas, observado o Investimento Mínimo de 50 Cotas (R\$ 5.000,00) e a condição de Pessoa Vinculada.	Seções 2.4, 7.2, 7.5 e 7.8 do Prospecto
Como será feito o rateio?	<u>Oferta Não Institucional</u> : por ordem de chegada. <u>Oferta Institucional</u> : conforme os Critérios de Colocação, definidos pelo Coordenador Líder, em comum acordo com Gestora e Administradora.	Seção 7.2 do Prospecto
Como poderei saber o resultado do rateio?	Mediante comunicação do Coordenador Líder até o Dia Útil imediatamente anterior à Data de Liquidação, por e-mail indicado no Documento de Aceitação, telefone ou correspondência.	Seção 7.2 do Prospecto
O ofertante pode desistir da oferta?	Sim, se não atingido o Montante Mínimo ou na ocorrência de alterações substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias da Oferta, dispensada manifestação da CVM.	Seções 6.3 e 7.1 do Prospecto

4. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA		Mais Informações
Participação na Oferta		
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IRRF à alíquota de 15% sobre os rendimentos, na distribuição, amortização ou resgate; come-cotas em caso de desenquadramento; e IOF/TVM, se aplicável.	Seções 2.6 e 16 do Prospecto
Indicação de local para obtenção do Prospecto	Administradora: Website: https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/index.html Para acessar os documentos da Oferta, neste website clicar em “Fundos de Investimento”, buscar por “XP Consignados Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada. Coordenador Líder: Website: www.xpi.com.br Para acessar os documentos da Oferta, neste website clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição da 1ª Emissão de Cotas da Subclasse Sênior e da Subclasse Subordinada da Classe Única do XP Consignados Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada” e, então, localizar a opção desejada. Gestora: Website: https://ofertas.xpasset.com.br/ Para acessar os documentos da Oferta, neste website clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “XP Consignados Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada” e, então, localizar a opção desejada. CVM: Website: www.gov.br/cvm/pt-br (neste <i>website</i> acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “Ofertas de Distribuição”, em seguida clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, em seguida clicar em “2026”, e, na coluna “Primárias”, selecionar a opção “Volume em R\$” para “Quotas de FIDC / FIC-FIDC/ FIDC-NP”, em seguida, buscar por “XP Consignados Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada”, e, então, localizar a opção desejada). Fundos.NET, administrado pela B3: Website: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste <i>website</i> acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida, clicar em “Fundos Registrados”, em seguida buscar por e acessar “XP Consignados Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada” Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar a opção desejada).	Seção 5.1 do Prospecto
Quem são os coordenadores da oferta?	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	Capa do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	Poderá contar, desde que previamente acordado entre o Coordenador Líder e a Gestora.	Capa do Prospecto
Procedimento de colocação	Melhores esforços.	Capa do Prospecto
Calendário		
Qual o período de reservas?	De 05 de novembro de 2026 a 30 de novembro de 2026, correspondente ao Período de Coleta de Intenções de Investimento.	Seção 5.1 do Prospecto
Qual a data da fixação de preços?	O Preço de Emissão foi fixado no Ato de Aprovação da Oferta, celebrado em 22 de setembro de 2026, conforme rerratificado em 22 de outubro de 2026.	Seções 5.1 e 7.5 do Prospecto
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	Até 02 de dezembro de 2026, Dia Útil imediatamente anterior à Data de Liquidação.	Seções 5.1 e 7.2 do Prospecto
Qual a data da liquidação da Oferta?	03 de dezembro de 2026.	Seções 5.1 e 7.5 do Prospecto

4. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA		Mais Informações
Participação na Oferta		
Quando receberei a confirmação da compra?	Até o final do Dia Útil imediatamente anterior à Data de Liquidação.	Seções 5.1 e 7.2 do Prospecto
Quando poderei negociar?	Negociação após a Data de Liquidação da Oferta, observadas as restrições aplicáveis e previstas no Prospecto.	Seção 6.1 do Prospecto



ADMINISTRADORA



GESTORA



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

DEMAREST

ASSESSOR LEGAL DA GESTORA

CESCON
BARRIEU
ADVOGADOS